

Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

1

Ata nº 68/2022 – Faz-se registro nesta data, a partir das 15:05hs, de operação para aquisição de TPs, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, acerca de reunião que tratou de parâmetros para realização de tal operação visando aquisição de TPs, registrada na ata nº 67/2022 a partir do dia 30/11/2022, e encerrada às 11:10 do dia 01/12/2022. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se **o Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro, Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos e Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê.** Iniciados os trabalhos tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião iniciada no dia 30/12/2022 – ata nº 67/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2032 e 2045, em volume financeiro na ordem de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 24/11/2022 até 30/11/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 42.000.000,00, sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2032 – 21MM e 2045 – 21MM. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 24/11/2022 até 30/11/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,92 para 2032 e IPCA+5,95 para 2045, cabendo realizar as aquisições em operações distintas. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. O Sr. Alexandre iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:00 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2045 até o volume de 21MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BRADESCO** – p.u. 4.030,815548 com taxa de IPCA+5,94% a.a.; b) **BTG** - p.u. 4.006,801247 com taxa de IPCA+5,99% a.a.; c) **ITAÚ** - p.u. 4.011,586591 com taxa de IPCA+5,98% a.a.; **RENASCENÇA DTVM** – p.u. 4.083,365896 com taxa de IPCA+5,99% a.a.; **BGC** – p.u. 3.995,829196 com taxa

de IPCA+6,03% a.a.; **XP** – p.u. 4.11,013305 com taxa de IPCA+5,98% a.a.; (Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **BGC** no papel NTN-B 2045 com o p.u. 3.995,829196 com taxa de IPCA+6,013% a.a.. Intempestivamente foram recebidas propostas de BB e CEF, sendo portanto desconsideradas. Ambas com p.u. acima e taxa aquém da melhor proposta lançada. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Passando a segunda operação, foram retomados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. O Sr. Alexandre retomou os contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:41 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando aquisição de NTN-B 2032 até o volume de 21MM, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BGC** – p.u. 4.063,966590 com taxa de IPCA+5,969% a.a.; b) **RENASCENÇA DTVM** - p.u. 4.070,766396 com taxa de IPCA+5,9450% a.a.; c) **XP** - p.u. 4.062,8080750 com taxa de IPCA+5,9731% a.a. (substituída conforme item “d”); d) **XP** - p.u. 4.062,2427520 com taxa de IPCA+5,9751% a.a. (segunda proposta - declinada); (Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V), a proposta “d” apresentada pela XP não foi mantida, a pretexto de volatilidade, havendo envio intempestivo de cotação substitutiva com custo de aquisição superior ao apresentado pela BGC, na proposta “a”, sendo assim considerada vencedora a proposta de **BGC** no papel NTN-B 2032 com o p.u. 4.063,966590 com taxa de IPCA+5,969% a.a., por ser a proposta efetiva mais vantajosa para o BERTPREV. Reitera-se que intempestivamente foi recebida proposta substitutiva de XP, sendo portanto desconsiderada, inclusive por conter p.u. acima e taxa aquém da melhor proposta considerada vencedora. Ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Após confirmadas as operações de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2032-05	mai/2032	5.167	5,9690	4.063.966590	20.998.515,37
NTN-B-2045-05	mai/2045	5.255	6,013	3.995.829196	20.998.082,42

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 para complemento dos valores já disponíveis em conta SELIC visando liquidação da operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2032 e NTN-B 2045, com valor financeiro total de R\$ 20.998.515,37 e R\$ 20.998.082,42 respectivamente. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16:00 horas, sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade de boletas de negociação nº 1045210 e 1045211, após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 08/12/2022.

3

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Alexandre Hope Herrera

José Ferreira Melo Filho
